



institutoideais
INSTITUTO DE INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DE EMBALAGENS
AMBIENTAIS, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Não é só na cidade de São Paulo. Fique atento às leis sobre sacolas nos diversos municípios, capitais e estados

Boletim do Instituto IDEAIS – BI 16/04/2015

O assunto da lei das sacolas plásticas no município de São Paulo tem sido notícia quase diária nos jornais, Internet, rádio e televisão.

O jornal Estado de São Paulo noticiou que as novas sacolas plásticas não degradáveis, com composição, tamanho, espessura e cores definidas para uso específico no descarte seletivo de resíduos domiciliares estão em falta e a espera pode chegar a 40 dias. Leia em <http://bit.ly/1FO6C6t> ou no portal New Trade <http://bit.ly/1aZXgwb> ou no portal da revista Exame <http://abr.ai/1OHoKFJ>. Atenção. A falta de sacolas abre espaço para as sempre presentes fraudes.

Um erro que tem se repetido nas notícias é informar que as estas novas sacolas de São Paulo são biodegradáveis quando elas não são. Não é porque elas têm que ser produzidas com 51% de resina plástica de origem renovável não degradável, misturada com 49% de resina plástica de origem não renovável não degradável, que a sacola vai virar biodegradável. E o que mais impressiona é que as autoridades também continuam a divulgar esta informação totalmente errada. Biodegradabilidade está sempre relacionado ao produto final – neste caso sacolas – e com testes e certificações sempre regidos por normas vigentes.

Por conta das constantes notícias sobre a lei das sacolas plásticas de São Paulo, começam a surgir notícias de outros municípios dispostos a imitá-las. Vejam o caso dos municípios do ABC no portal New Trade: <http://bit.ly/1FYheFf>

Também por causa disso, estados e municípios onde já existem leis EM VIGOR sobre sacolas plásticas biodegradáveis, a imprensa começa a cobrar das autoridades e efetiva fiscalização. Veja o exemplo de Palmas-TO, fonte Folha do Tocantins <http://bit.ly/1D84jJz>.

Os estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Goiás, Amazonas, Pará, entre outros e mais de 60% das capitais brasileiras proíbem sacolas plásticas não degradáveis em supermercados e em muitos casos no comércio em geral. Veja notícia em Agência Brasil <http://bit.ly/1CPd787>. Novos municípios e capitais podem ter leis sobre o assunto e não terem sido incluídos nesta reportagem de 2012. No estado do Paraná, cartilha da Secretaria do Meio Ambiente descreve plásticos oxibiodegradáveis como uma das opções. Lembremos que oxibiodegradável é termo técnico que descreve o processo de biodegradabilidade de plásticos biodegradáveis.

Fique de olho. Procure se informar sobre as leis de sacolas plásticas no seu estado e município.

Ninguém pode alegar desconhecimento da lei para continuar a distribuir sacolas plásticas proibidas. Exija de seu fornecedor sacolas plásticas produzidas com materiais e tecnologias certificadas pela ABNT – INMETRO e OPA.

A distribuição e uso de sacolas biodegradáveis falsas também é crime.

Materiais e tecnologias plásticas biodegradáveis CERTIFICADAS tem autorização para imprimir selos e certificados emitidos por terceira parte. Exija a impressão do selo da certificação nas sacolas



institutoideais
INSTITUTO DE INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DE EMBALAGENS
AMBIENTAIS, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

plásticas. Selos ecológicos cumprem normas ISO, como é o caso da certificação e selo da ABNT – INMETRO. Ele é a sua segurança.

O Instituto IDEAIS está pronto para orientar e informar sobre a natureza, normas, selos e certificações dos plásticos biodegradáveis para que fabricantes e o comércio cumpram as leis existentes.

www.i-ideais.org.br info@i-ideais.org.br

+ 55 (19) 3327 3524



institutoideais

INSTITUTO DE INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DE EMBALAGENS
AMBIENTAIS, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE